



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

 DATA
 ____/12/2012

 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE
 DEZEMBRO DE 2012

TIPO

 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☐ MODIFICATIVA
 5 ☐ ADITIVA

 AUTOR
 DEPUTADO (A) Alice Portugal

 PARTIDO
 PCdoB

 UF
 BA

 PÁGINA
 01/01

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no art. 5º o seguinte inciso:

Art. 5º

XIV - à obrigatoriedade de prestação de informações de interesse do poder concedente, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e das demais autoridades que atuam no setor portuário, inclusive as de interesse específico da Defesa Nacional, incluindo também o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) para efeitos de mobilização;

JUSTIFICAÇÃO

Omitir a participação do CADE não é prudente devido ser essa autarquia federal, organismo de orientação, fiscalização, prevenção e repressão ao abuso de poder econômico, além de julgar matérias concorrenciais dentro do mercado brasileiro.

DATA

____/____/____

ASSINATURA

 Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 15/12/2012 às 15h40
 Thiago Castro, Mat. 229754